



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2021

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte e um de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia. Presentes remotamente, os Conselheiros André Macêdo Facó, Gustavo Rocha Gattass, Helio Marcos Coutinho Beltrão, João Bosco Senra, Joel Musman, Márcio de Lima Leite e Reynaldo Passanezi Filho que participaram da reunião por meio de videoconferência, conforme artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. Presente, ainda, Valdoir Henrique dos Santos Araújo, Analista da Secretaria Executiva de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, André Macêdo Facó, que convidou Valdoir Henrique dos Santos Araújo para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:**
4.1. Declaração de Créditos de Juros sobre Capital Próprio - JCP, referente ao terceiro trimestre de 2021. **5. Deliberações/Discussões:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre o seguinte assunto: **5.1.** considerando a deliberação do Conselho de Administração na reunião de 17/09/2021, que aprovou a alteração do percentual de Dividendos Regulares para o exercício de 2021, foi disponibilizado material com a proposta ajustada para declaração de crédito de Juros sobre Capital Próprio - JCP, referente ao terceiro trimestre de 2021. Após análise, o Conselho de Administração aprovou, conforme artigos 80, 81 e 82 do Estatuto Social da Companhia, a proposta de remuneração aos acionistas relativa ao terceiro trimestre de 2021, da seguinte forma: (i) Juros sobre Capital Próprio - JCP, no montante de R\$105.282.237,82 (cento e cinco milhões, duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), correspondendo a R\$0,277656629 (zero vírgula dois sete sete seis cinco seis seis dois nove) centavos por ação. Farão jus ao recebimento dos JCP, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 24/09/2021, devendo tais ações serem negociadas “ex-JCP” a partir de 27/09/2021. O valor dos JCP está sujeito à tributação, conforme a legislação em vigor, devendo ser pagos aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção. O valor declarado será considerado como dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2021; e (ii) dividendos no valor de R\$57.380.694,54 (cinquenta e sete milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), correspondendo a R\$0,151327808 (zero vírgula um cinco um três dois sete oito zero oito) centavos por ação. Farão jus ao recebimento dos dividendos, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 24/09/2021, devendo tais ações serem negociadas “ex-dividendos” a partir de 27/09/2021. O número de ações ordinárias com direito ao crédito de JCP e dividendos totalizam 379.181.430 (trezentas e setenta e nove milhões, cento e oitenta e um mil e quatrocentas e trinta). O pagamento da remuneração aos acionistas deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias, a contar da data desta declaração. O Conselheiro João Bosco Senra registrou seu voto contrário a essa deliberação. **6. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pelo secretário Valdoir Henrique dos Santos Araújo. Os Conselheiros André Macêdo Facó, Gustavo Rocha Gattass, Helio Marcos Coutinho Beltrão, João Bosco Senra, Joel Musman, Márcio de Lima Leite e Reynaldo Passanezi Filho participaram remotamente da reunião, por meio de videoconferência, conforme previsto nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 21 de setembro de 2021. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Valdoir Henrique dos Santos Araújo
Secretário